



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 203/2010 – São Paulo, segunda-feira, 08 de novembro de
2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a O.S. 17/2009, que dispõe sobre o fornecimento de transcrição e cópia de áudio das sessões realizadas neste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão no Procedimento de Controle Administrativo 0006374-13.2010.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a esta Corte o fornecimento, às partes nos processos, de notas taquigráficas e registros fonográficos das sessões de julgamento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 6º da Ordem de Serviço nº 17, de 28 de maio de 2009, da Presidência desta Corte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É vedado o fornecimento de transcrição e cópia de áudio a terceiros não envolvidos nas demandas.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6173, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6061/10-Pres para interromper a partir de 26/10/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY marcadas para 30/9 a 29/10/10, incluir o saldo de 4 (quatro) dias para 10 a 13/1/11 e adiar o período de 10/1 a 8/2/11 para 14/1 a 12/2/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10181, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0216-CJF (14389/2010-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 07/10/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **VANESSA RAMOS COUTINHO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 6175, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 13994/10-SEGE,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 18/10/2010, a cessão do servidor **JOSÉ CASSIO BARBOSA FERRAZ**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 6022, de 05/05/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 07/05/2010, página 01. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 10168, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 03/11/2010, o servidor **ARMANDO ZAMARRENHO DIAS JUNIOR**, R.F. nº 3531, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora **DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA**, Bacharela, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 26.10.2010;
-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, nos dias 04 e 05.11.2010;
-50097/01-UMED - CARAM DE CASTRO TANNUS, no dia 03.11.2010;
-52104/98-UMED - CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI, no dia 04.11.2010;
-10504/96-UMED - CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, nos dias 25 e 26.10.2010;
-50237/04-UMED - GUIOMAR ROCHA DE PAULA EDUARDO, no dia 04.11.2010;
-50114/05-UMED - JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no dia 27.10.2010;
-50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no dia 03.11.2010;
-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 03.11.2010;
-02768/95-UMED - MAGALI DE JESUS LOPES, no período de 03.11 a 05.11.2010;
-01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 03.11.2010;
-06661/94-UMED - MARLI JOSEFINA HOLANDA, no dia 03.11.2010;
-50092/05-UMED - NANJI YAKUSHIJIN ISHISAKI, no período de 28.10 a 06.11.2010;
-50340/08-UMED - OSVALDO LOPES MARTINEZ, no período de 03.11 a 05.11.2010;
-50289/09-UMED - PAULO CEZAR DE SOUZA, no dia 27.10.2010;
-50480/10-UMED - PRISCILA ACKERMAN, nos dias 04 e 05.11.2010;
-50163/05-UMED - REGINA RIBEIRO DA SILVA, no dia 04.11.2010;
-50040/04-UMED - ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, nos dias 26 e 27.10.2010;
-03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, nos dias 03 e 04.11.2010;
-50200/10-UMED - SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no dia 28.10.2010;
-50239/05-UMED - SUELI MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ARRUDA, no dia 03.11.2010;
-50336/06-UMED - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, nos dias 27 e 28.10.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1645, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09, 1625 e 1634/10-CJF3ªR para:

I - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA marcadas para 18/11 a 17/12/10.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. MASSIMO PALAZZOLO marcadas para 18/11 a 17/12/10.

III - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA marcadas para 18/11 a 17/12/10.

IV - interromper a partir de 25/10/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS marcadas para 29/9 a 28/10/10.

V - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR marcadas para 19/11 a 18/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2626/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. ROBERTA MONZA CHIARI

Assunto: Licença-saúde de 13 a 22/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

RESOLUÇÃO Nº 401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Vincula a Subseção Judiciária de Itapeva à Unidade Administrativa Regional de Sorocaba e a Subseção Judiciária de Mauá à Unidade Administrativa Regional de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 102, de 14/04/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº. 12.011, de 04/08/2009;

CONSIDERANDO a previsão de instalação da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva e da 40ª Subseção Judiciária de Mauá,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº. 275, de 22/02/2006, deste Conselho, para vincular a Subseção Judiciária de Itapeva à Unidade Administrativa Regional de Sorocaba e a Subseção Judiciária de Mauá à Unidade Administrativa Regional de São Paulo, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 275, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

Unidades Administrativas Regionais	
Seção Judiciária de São Paulo	
Subseção sede	Subseções vinculadas
São Paulo	São Paulo, São Bernardo do Campo, Guarulhos, Santo André, Osasco, Mauá
Ribeirão Preto	Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara, Barretos
Campinas	Campinas, Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí, Americana
São José do Rio Preto	São José do Rio Preto, Catanduva
Presidente Prudente	Presidente Prudente
São José dos Campos	São José dos Campos, Guaratinguetá, Taubaté, Mogi das Cruzes, Caraguatatuba
Santos	Santos, Registro
Bauru	Bauru, Jaú, Botucatu
Marília	Marília, Assis, Tupã, Ourinhos
Araçatuba	Araçatuba, Andradina, Jales
Sorocaba	Sorocaba, Avaré, Itapeva
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	
Subseção sede	Subseções vinculadas
Campo Grande	Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá, Coxim
Dourados	Dourados, Ponta Porã, Naviraí

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 1647, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2010.03.0213 (14190/10-SEGE),

RESOLVE:

REQUISITAR, a partir de 03/11/2010, a servidora **DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 244/2010; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas no curso “Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público com enfoque no Controle Interno”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 245/2010; b) OBJETO: Contratação do “Curso de Pistola Semi-Automática” para 21 servidores; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: CEVEL - Serviços de Treinamento Ltda. - ME; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIA N.º 56 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria n.º 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, com base no artigo 29, inciso I, da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal e considerando o disposto no *caput* do artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SUADES - Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

DALTON JESUS DE OLIVEIRA

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

JERONIMO SARTORATO PONZETO

MARILIA POLTRONIERI BORTOLON

RAFAEL LEAL FERREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL AVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2010

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 046/2010, para aquisição de papéis para a Divisão de Serviços Gráficos do TRF - 3ª REGIÃO, adjudicados à empresa, os lotes/valores unitários, conforme segue: - E. K. MORE PAPEIS-EPP., -02/R\$ 78,00 e -05/R\$ 159,00.

Os lotes 01, 03 e 04 restaram fracassados, em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

São Paulo, 05 de novembro de 2010

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro substituto

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 187/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 084/2010-ATEC. Processo Originário nº 170/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 046/2009-RP. Licitante: UNIVESTE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ME (CNPJ 05.645.026/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, cujo não recolhimento teve as consequências pertinentes, e já certificado o trânsito em julgado da respectiva decisão, resolveu-se pela extinção do processo administrativo, pois exaurida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 188/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 099/2010-ATEC. Processo Originário nº 022/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 022/2010. Licitante: APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 54.563.473/0001-26). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 189/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 097/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 097/2009-DILI. Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2009. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0365/09. Fornecedora: VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO - Firma Individual (CNPJ 03.866.503/0001-32). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a regular intimação da Fornecedora em relação à decisão que lhe aplicou as penas de multa e de impedimento de contratar e de licitar com a União, e inviável a inscrição do débito como dívida ativa da União, segundo procedimento adotado pela Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, dado o esgotamento da via administrativa, e a anotação da inadimplência no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), para conhecimento da conduta perpetrada pela Fornecedora. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 76/2010 - DIRETORIA DO FORO

Delega competência aos Diretores das Subseções Judiciárias e dá outras providências.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 2, 1, e Art. 4, V, k, ambos da Resolução n 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2010, da Diretoria do Foro,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao artigo 1º da Portaria nº 03, de 18 de janeiro de 2010, desta Diretoria do Foro os incisos IV e V nos seguintes termos:

IV - assinar Termos de Convênio firmados com a Prefeitura local, nos processos de contratação de jovens integrantes das Guardas Mirins municipais.

V - assinar Termos de Doação de Bens Inservíveis, sem prejuízo do controle dos procedimentos de desfazimento de bens pela Administração Central.

Art. 2 Revogar a Portaria nº 68/2010-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA nº 77/2010 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Mensagem s/nº, datada de 03 de novembro de 2010, subscrito pela Presidente da Comissão, Marilena Cristina de Souza Vita Meneghelli - RF nº 1814, bem como da decisão proferida às f. 95 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2010-DF:RESOLVE:P

RORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 04 de novembro de 2010. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA Nº 161/2010- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

MESTRADO

A partir de RF Nome

25/06/10 2923 ELSA MARIA C. DE OLIVEIRA

ESPECIALIZAÇÃO

A partir de RF Nome

11/10/10 1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

15/07/09 1411 ELENICE VITAL DE OLIVEIRA 16/09/10 2003 RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS

27/07/10 2472 LUCIANA H. DALMAS G. CARNEIRO

30/09/10 2696 LEONILDE PUNTEL 07/10/10 3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA 20/10/10 3585 LEILA

OLIVAN 01/10/10 3602 KARLA C. M. E. DE O. RODRIGUES

03/12/09 4041 MONICA MARTINS LEME TULHA
20/10/10 4140 KATIA YAMANAKA SILVA14/09/10 4810 MARIA CLAUDIA F. M. DE BARROS
07/07/10 4869 CARLA M. SILVA FANHANI13/10/10 5123 RODRIGO DAVID NASCIMENTO
06/07/10 5530 LEONARDO MARQUES FRANCISCO
19/10/10 5574 FLAVIA DE A. G. KALIKOWSKI26/08/10 5589 MARIA BEATRIZ A. P. PONCE11/10/10 5659
LEANDRA TOME SENZATO22/01/10 5805 LEANDRO D. DE OLIVEIRA MELO
30/09/10 5856 FERNANDO PAVAN DA SILVA27/04/10 6016 LUCIANO KENJI TADAFARA05/10/10 6029
VANESSA CHRISTINA O. UEHARA
15/09/10 6079 GILSON FRANCISCO TORRES26/03/10 6164 GLAUCIA CRISTINA P. COELHO20/08/10 6353
RODOLFO GABRIEL V. MALKOV

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 411/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 144/2010, de 27 de outubro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI, RF 4883, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 23.11.2010,

II - DESIGNAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, RF 4970, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 23.11.2010,

III - DISPENSAR o servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 23.11.2010,

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA GRILLO VETTORI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 23.11.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 412/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2010, de 18 de outubro de 2010, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Franca,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LEDA REGINA FONTANEZI SOUSA, RF 5129, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 25.10.2010,

II - DISPENSAR a servidora MÁRCIA PRADO DA SILVA, RF 3772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DESIGNAR a servidora MÁRCIA PRADO DA SILVA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor RODRIGO BARCELLOS MOTTA, RF 3679, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 414/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 038/2010, de 26 de outubro de 2010, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor WALDIR BICHARA FILHO, RF 6503, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 23.10.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 415/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4153/2010, de 26 de outubro de 2010, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FLÁVIO CUNHA MARANGON, RF 3638, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora TATIANA RITA DORO, RF 6063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR o servidor FLÁVIO CUNHA MARANGON para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora TATIANA RITA DORO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V - DESIGNAR o servidor RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 416/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), a partir de 03.11.2010,

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), a partir de 03.11.2010 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada,

III - DISPENSAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO da função comissionada de Supervisor da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), a partir de 03.11.2010,

IV - DESIGNAR a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6),

V - DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, RF 3336, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), a partir de 03.11.2010 até a designação de novo servidor para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 417/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 356/2010, de 28 de outubro de 2010, do MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARINA SAYURI TAKAHI, RF 3458, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 16.11.2010,

II - DISPENSAR a servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES, RF 4553, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 16.11.2010,

III - DISPENSAR a servidora DANIELA REGINA AZEVEDO, RF 3079, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 16.11.2010,

IV - DESIGNAR a servidora MARINA SAYURI TAKAHI para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 16.11.2010,

V - DESIGNAR a servidora PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 16.11.2010,

VI - DESIGNAR a servidora DANIELA REGINA AZEVEDO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 16.11.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 418/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301007178/2010, de 26 de outubro de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

ALTERAR os itens IV e V da Portaria n.º 283/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de julho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23.07.2010, para constar:

Item IV:

ONDE SE LÊ: ... , pelo período de 26.07.2010 a 26.11.2010,,LEIA-SE: ..., pelo período de 26.07.2010 a 01.12.2011,

Item V:

ONDE SE LÊ: ..., pelo período de 27.11.2010 a 27.02.2011,LEIA-SE: ..., pelo período de 02.12.2010 a 01.03.2011,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 77/2010 - DIRETORIA DO FORO

Delega competência aos Coordenadores dos Fóruns de São Paulo para estabelecer a escala de Plantão Cível no Recesso e dá outras providências.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, 1º, da Resolução n.º 79, de 19/11/2009, do Colendo Conselho da Justiça Federal, que faculta ao juiz diretor do foro delegar competência às autoridades mencionadas no caput (vice-diretor, diretores das subseções judiciárias ou por um juiz com atribuição correlata), de acordo com a conveniência da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de definir novos procedimentos para estabelecer a escala de Plantão Judiciário Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, que inclui os Fóruns Ministro Pedro Lessa, Previdenciário, de Execuções Fiscais e o Juizado Especial Federal de São Paulo quanto ao recesso forense (20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano), definido como feriado nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei n.º 5.010/66,

CONSIDERANDO ainda que nas demais Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo a escala de Plantão Judiciário no recesso já é elaborada pelos Juízes Federais Diretores das mesmas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a escala de Plantão Judiciário Cível da Subseção Judiciária de São Paulo para o recesso, que inclui os Fóruns Ministro Pedro Lessa, Previdenciário, de Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal de São Paulo, seja elaborada pelos Juízes Federais Coordenadores dos Fóruns acima citados, cabendo ao Coordenador do Fórum Cível expedir Portaria.Art.2º. O plantão judiciário do recesso forense deverá ocorrer no Fórum Cível Federal de São Paulo, assim como já ocorre com o plantão judiciário semanal.Art.3º. Para a escolha dos Magistrados para compor a escala deverá ser adotado o critério de antiguidade e opção dos mesmos

Art. 4º. Caberá ainda aos Juízes Coordenadores:

I - determinar as varas que responderão pelo plantão em cada dia, bem como designar os servidores que nele atuarão, em quantidades que melhor atendam aos objetivos da atividade, garantido o direito de compensação, à razão de 01 (um) dia de serviço para cada 08 (oito) horas trabalhadas;

II- definir o local do Fórum Cível de São Paulo onde se dará o plantão, que funcionará das 09 às 12 horas e será presencial.

Art.5º. Caberá às Seções de Apoio Administrativo e Regional dos Fóruns envolvidos dar suporte aos Juízes Federais Coordenadores nas providências especificadas.

Art.6º. Os Juízes Federais Coordenadores dos Fóruns deverão orientar os Diretores de Secretaria e servidores quanto ao funcionamento no plantão, podendo se valer do Manual elaborado pelo Núcleo de Apoio Judiciário-NUAJ, para o recesso de 2009/2010, fazendo as alterações que julgarem necessárias.

Art.7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo válidas as demais Portarias e Ordens de Serviço relativas ao assunto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 09391/2010-DFOR.

EMPRESA: ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI.

CNPJ Nº: 11.814.730/0001-42.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática - cartuchos de toner.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 51:

(...)

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 042/2010-NULC/SUFT.

2. A Licitante ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a penalidade indicada.

3. Isto posto, por não ter mantido o lance ofertado para o Lote 4 no Pregão Eletrônico nº 044/2010, aplico à empresa ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2010, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

4. Publique-se a pena imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

(...)

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 01/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 57/2010 da Diretoria do Foro, comunica que a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Proposta ocorrerá às 12:00 horas do dia 09/11/2010 no prédio da Justiça Federal da Rua Líbero Badaró nº 73 - centro - São Paulo/SP.

São Paulo, 04 de novembro de 2010

Yukio kimura

Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 171/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, UMAD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 172/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULCO Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$673,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de novembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 173/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

DENISE FERNANDES SILVA, JEF - CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 256.071.108-77, no valor de R\$828,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 65/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 30/10/2010 a 28/12/2010;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela das férias da servidora MÁRCIA HELENA AMARAL ORSALINO, RF 3719, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 30/10/2010 a 18/11/2010, para o período de 29/12/2010 a 17/01/2011, exercício 2009;

II - ALTERAR as férias da servidora supracitada, anteriormente marcadas para o período de 19/11/2010 a 18/12/2010, para o período de 18/01/2011 a 16/02/2011, exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

PORTARIA n.º 19/2010

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMA. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará de férias no período de 03/11/2010 a 12/11/2010.
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, técnico judiciário, para substituí-la nesse período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 03 de novembro de 2010.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 028/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 58/10 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de outubro e novembro/2010, no período das 09h00 às 12h00:

- ANÉZIO SANCHES PINHEIRO, RF 0320, nos dias 02 e 03/10;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 09 e 10/10;
- MARCO TÚLIO B. DA S. CORDEIRO, RF 1802, nos dias 12, 16 e 17/10;
- CARLOS L. R. LANNA, RF 6362, nos dias 23 e 24/10;
- MARCUS VINÍCIUS A. C. CHAVES, RF 6363, nos dias 29, 30 e 31/10;
- CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, nos dias 01, 02, 06 e 07/11;
- VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, nos dias 13 e 14/10;
- JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 15, 20 e 21/11;
- ÓIRTON CIZOTTO FILHO, RF 2323, nos dias 27 e 28/11.

Campinas, 28 de setembro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 17/2010 - COAD

A MM. Juiz Federal Substituto Doutor LEANDRO GONSALVES FERREIRA, Diretor em exercício, do Fórum Federal de Guaratinguetá, no de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 71/2009 - CNJ

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005 - COGE.

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 107/2009 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 72/2010 - CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP; .

RESOLVE

I - ESTABELEECER a Escala Semanal de Plantão Judiciário para esta 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos dias úteis, antes e após o expediente normal conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ

Das 19h de 13/10 às 11h de 15/10/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 18/10 às 11h de 22/10/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 26/10 às 11h de 28/10/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 03/11 às 11h de 05/11/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 08/11 às 11h de 12/11/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 16/11 às 11h de 19/11/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 22/11 às 11h de 26/11/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 29/11 às 11h de 03/12/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 06/12 às 11h de 07/12/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 09/12 às 11h de 10/12/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

Das 19h de 13/12 às 11h de 17/12/2010 1ª Dr.Leandro Gonsalves Ferreira

II - INFORMAR, que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o(a) que estiver designado(a) de acordo com o disposto na Portaria Nº 43/2010 COAD de São José dos Campos e suas alterações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2010.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

Juiz Federal Substituto

Diretor da Subseção Judiciária de Guaratinguetá.PA 1,0 Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 035/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ANTONINO CARNIELLO, RF 2.184, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 03/11/2010 a 12/11/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5.771, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 03/11/2010 a 12/11/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria nº 42/2010 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

Designar os seguintes Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de NOVEMBRO/2010:

Data Analista Judiciário - RF

03/11/2010 Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

04/11/2010 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

05/11/2010 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307

Susan Mary Silva Laudino - RF 1639

08/11/2010 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166

Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

09/11/2010 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522
10/11/2010 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
11/11/2010 Cristiane Andréa Góes Ribeiro Benedito - RF 6522
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
12/11/2010 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
13/11/2010 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
14/11/2010 Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
15/11/2010 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
16/11/2010 Darien Mercado França - RF 6170
Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
17/11/2010 Djalma Guidolin Filho - RF 4100
Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
18/11/2010 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
Darien Mercado França - RF 6170
19/11/2010 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
22/11/2010 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
23/11/2010 Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464
Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
24/11/2010 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
25/11/2010 Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555
Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464
26/11/2010 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
27/11/2010 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
28/11/2010 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
29/11/2010 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
30/11/2010 Rosemeire Konishi - RF 2269
Viviane Navarro Sousa Nilo - RF 6166
Publique-se. Cumpra-se.
Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2010.
Sergio Nojiri
Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 44/10 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO que a servidora Kátia Valério de Almeida, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição - RF 2951, em férias no período de 03 a 12/11/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodryell Henriques Pivato, Técnico Judiciário, RF 5814, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 04 de novembro de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 018/2010

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

06 e 07.11.2010 (sábado e domingo)
Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)
20 e 21.11.2010 (sábado e domingo)
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 04 de novembro de 2010.

DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 28/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

01/11/2010 a 05/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 08/11/2010 a 12/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
15/11/2010 a 19/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 22/11/2010 a 26/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
29/11/2010 a 03/12/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 06/12/2010 a 10/12/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
13/12/2010 a 17/12/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

P O R T A R I A nº 27/2010

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue: I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz 19h de 05/11 às 11h de 12/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 12/11 às 11h de 19/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 19/11 às 11h de 26/11/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 26/11 às 11h de 03/12/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas 19h de 03/12 às 11h de 10/12/2010 Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores: Período Servidor 19h de 05/11 às 11h de 12/11/2010 Caio Machado Martins 19h de 12/11 às 11h de 19/11/2010 Tiago Henrique C. Alves Simões 19h de 19/11 às 11h de 26/11/2010 Adriana Mara F. Satre de Souza 19h de 26/11 às 11h de 03/12/2010 Julian Nishi 19h de 03/12 às 11h de 10/12/2010 Caio Machado Martins 19h de 10/12 às 11h de 17/12/2010 Cecília Akiko Kassai III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça: Período Servidor 19h de 05/11 às 11h de 12/11/2010 Márcio Leandro Sanchez 19h de 12/11 às 11h de 19/11/2010 Ely Ayache 19h de 19/11 às 11h de 26/11/2010 Márcio Leandro Sanchez 19h de 26/11 às 11h de 03/12/2010 João Cesário Leite Neto 19h de 03/12 às 11h de 10/12/2010 Ely Ayache 19h de 10/12 às 11h de 17/12/2010 Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª subseção judiciária e São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913 (fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi

designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 13/2010 - SUAP OURI

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA, RF-2848, supervisor da Seção de Apoio Regional, se encontra em licença médica de 25/10/2010 a 22/01/2011,

RESOLVE,

DESIGNAR, o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF-6375, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 04 de novembro de 2010.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 86/2010-SUPE/NURE

Interessado: HILANA FIGUEIREDO SOUZA

Assunto: REMOÇÃO A PEDIDO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA SUBSEÇÃO DE COXIM PARA A SUBSEÇÃO DE CAMPO GRANDE

Despacho: À vista do informado às fls. 13/14, indefiro o pedido da servidora HILANA FIGUEIREDO DE SOUZA,

considerando a abertura do 6º Edital de concurso interno de alteração de lotação, visando dar oportunidades iguais aos demais servidores interessados no preenchimento da referida vaga. Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2010.

(Publicação nº 92/2010-NURE/SADM).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 1204/90

Interessado: SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA

Assunto: REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2001-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fls. 69/69vs, e de acordo com o art. 9º da Resolução n.º 260/2002-CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviços prestados pelo servidor SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 7.668 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito) dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 00(zero) mês e 03(três) dias, relativos ao período rural compreendido entre 01.01.1963 a 14.03.1982, incluído por força judicial, sem a devida contribuição previdenciária nem indenização, nos termos do art. 96, inciso IV da Lei 8213/91, conforme sentença proferida e transitada em julgado em 29.10.2009, nos autos de Embargos de Declaração em apelação Cível, nº 2000.03.99070767-0, pelo Desembargador Federal do TRF-3ª Região Néelson Bernardes, juntada às fls.63/68, e ao período compreendido entre 15.03.1982 e 03.01.1984, incluso administrativamente, este último, trabalhado em empresa privada, que, somando-se ao tempo já averbado (fl. 27), perfaz um total de 9.250 (nove mil, duzentos e cinqüenta) dias, correspondente a 4 25(vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 26 de outubro de 2010.

(Publicação nº 93/2010-NURE/SADM).

P O R T A R I A Nº 167/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 51, 1º ao 4º, da Lei 8.666, de 21.06.1993, R E S O L V E:

I - INSTITUIR, a partir de 13/11/2010, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Seção Judiciária, para o desempenho de atividades próprias, pelo período de 01 (um) ano.

II - DESIGNAR, para compor a referida Comissão, como membros, os seguintes servidores: 1. CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ANALISTA JUDICIÁRIA 2. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS - TÉCNICA JUDICIÁRIA 3. MAGSON MARTINS MAGALHÃES - TÉCNICO JUDICIÁRIO 4. LAELSON NUNES DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO 5. FRANK ROGERS PEREIRA - ANALISTA JUDICIÁRIO

III - DESIGNAR, para presidir a Comissão, a servidora CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA; para os serviços de secretária a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, e para substituir a Presidente, em seus impedimentos, o servidor LAELSON NUNES DA SILVA. IV - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

P O R T A R I A Nº 168/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, 1º, da Lei 10.520, de 17.07.2002 e no 3º, do art. 10, do Decreto 5.450, de 31.05.2005, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 13/11/2010, as servidoras CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS e CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnica e Analista Judiciárias, respectivamente, para atuarem como Pregoeiras no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva Equipe de Apoio, podendo, os mesmos, serem convidados em conjunto ou separadamente, de acordo com a especificação do objeto ou a necessidade técnica da licitação: 1. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA - ANALISTA JUDICIÁRIO 2. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO - ANALISTA JUDICIÁRIO 3. FRANK ROGERS PEREIRA - ANALISTA JUDICIÁRIO 4. DORIVAL

BORGES DE LIMA - ANALISTA JUDICIÁRIO5. JOÃO BEZERRA DA COSTA - TÉCNICO JUDICIÁRIO6.
LAELSON NUNES DA SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO7. EDUARDO ROCHA CABRAL - TÉCNICO
JUDICIÁRIO8. PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS - TÉCNICO JUDICIÁRIO9. VALDECIR PEREIRA DA
SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO

III - MANTER, até 21/12/2010, os termos da Portaria nº 119/2010-DFOR, de 02/08/2010.IV - REVOGAM-SE as
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 171/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do servidor GIOVANNY LUIZ FARREL, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato
Grosso do Sul, nomeado pelo Ato nº 10.151, de 04.10.2010, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,
divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 18.10.2010, considerado publicado em 19.10.2010.,
CONSIDERANDO, ainda, a posse em 22.10.2010,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara Federal de Corumbá - 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de
27.10.2010, data do efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 169/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF. 4198, Analista Judiciário, Área Apoio
Especializado, Especialidade Informática - Classe B, Padrão 10, Supervisor da Seção de Informática (FC-05),
encontrar-se-á de férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo de 2009/2010, no período de 29.11 a 17.12.2010
(19d);

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, RF. 5965, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado,
Especialidade Informática, Classe A, Padrão 3, para exercer em substituição a função comissionada acima, no período
de supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 170/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF. 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), estará em gozo de férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, de 09 a 18.12.2010 (10d),

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Assistente I do Setor de Conservação e Recuperação (FC-4), para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2.010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 172/2010-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), estará compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04 e 05.11.2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos dias 04 e 05.11.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 04 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 167/2010-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item X do Edital do 6º Concurso de Alteração de Lotação/2010 (Processo Administrativo n.º 27/2010-SUPE/NURE), divulgado via eletrônica no dia 27.10.2010

CONSIDERANDO o término do prazo para a interposição de recurso;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 6º Concurso de Alteração de Lotação/2010, conforme lista de servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa:

1. Para a Subseção de Campo Grande

Técnico Judiciário - Área Administrativa (1 vaga)

Nome	RF	Subseção de origem	
Lucimar Nazário da Cruz	1.562	Três Lagoas	

II - ALTERAR, a partir desta data, a lotação da referida servidora, devendo a apresentação da mesma, na Subseção de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que outro servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XI do referido edital e manifestação do respectivo Juiz Federal), respeitando-se os 03 (dias) corridos para a retomada do exercício do Cargo na Subseção de destino (item XII do referido Edital).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa, com despacho proferido pela Diretora da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-096/2010-SUBS/NURE. ADRIANA REGINA MARIANO, R.F. 6584, nos dias 07 e 08.10.2010;
-027/95-SUPE/SADM. ALEXANDRE DELIA, R.F. 596, no período de 19 a 28.10.2010;-074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no dia 06.10.2010;-004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 20.10.2010;-004/05-SEBEN/SADM. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia 26.10.2010;-094/2010-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, R.F. 6475, no dia 13.10.2010;-095/2010-SUBS/NURE. CLÓVIS LACERDA CHARÃO, R.F. 4901, no período de 27 a 29.09.2010;
-001/04-SEBEN/SADM. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, R.F. 4198, no dia 13.10.2010;-092/2010-SUBS/NURE. GRAZIELA ORTOLAN, R.F. 6263, no dia 28.09.2010;-097/92-S.A. IRENE DA SILVA LOPES, R.F. 1146, no período de 04 a 06.10.2010;-018/05-SEBEN/SADM. LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA, R.F. 5174, no dia 18.10.2010;
-012/09-SUBS/NURE. MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, R.F. 6255, no dia 04.10.2010;
-008/09-SUBS/NURE. RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, R.F. 6260, no dia 27.09.2010;-002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 05 a 11.10.2010;
-013/08-SEAB/SADM. RICARDO PAEL ARDENGHI, R.F. 5584, no dia 25.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

-157/91-S.A. MARCO ANTÔNIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 25.10 a 08.11.2010;
-039/09-SUBS/NURE. RUBENS DE PAULO, R.F. 5980, no período de 19.10 a 02.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-027/95-SUPE/SADM. ALEXANDRE DELIA, R.F. 596, no período de 03 a 12.11.2010;-009/07-SEBEN/SADM. ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no período de 28.09 a 27.10.2010;

-021/03-SUPE/SADM. ÂNGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no período de 01 a 20.10.2010;
-071/94-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 01 a 30.11.2010;
-025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 15 a 29.10.2010;
-002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, no período de 18 a 29.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:-044/09-SUBS/NURE. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, no dia

25.10.2010;-044/09-SUBS/NURE. ANA CRISTINA MARTINS BUENO, R.F. 5178, nos dias 27 e 28.10.2010;
-022/04-SEBEN/SADM. LISANE FAUSTINO PEGAZ ARIMURA, R.F. 5174, no dia 08.10.2010;
-001/01-SUPE/SADM. MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, R.F. 1150, no dia 22.10.2010;-093/2010-SUBS/NURE.
POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, R.F. 6262, no dia 27.09.2010.

Boletim 026/2010-SUBS/NURE

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2010.